

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.346, DE 27 DE JULHO DE 1995  
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO  
E EXONERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Divino.  
Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Auxiliar Administrativo, nível  
III, escolaridade mínima 2º grau, para prestar serviços à Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta  
de dotações próprias do orçamento vigente.

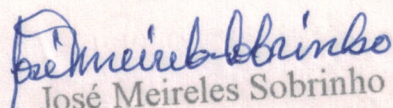
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 27 de julho de 1995.



Geneci Pereira Brum  
Prefeito Municipal



José Meireles Sobrinho  
Secretário Municipal